



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 98/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 11:41
Legislativo

REQUERIMENTO Nº ____/2021

**REQUER À MESA, NA FORMA
REGIMENTAL, A SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES PARA A SECRETARIA
DO ESTADO DA FAZENDA NA FORMA
QUE MENCIONA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Como é cediço, a defesa dos direitos das mulheres, bem como o seu acolhimento e bem estar, constituem importantes bandeiras de minha atuação parlamentar, razão pela qual, ao longo desses mais de dois anos de mandato, tenho apresentado diversas proposições que abrangem esta temática.

Não sendo diferente, o presente requerimento possui o objetivo de requisitar, da Secretaria do Estado da Fazenda, informações necessárias para o aprimoramento destes temas, principalmente ao que diz respeito à uma discussão que tem surgido no debate público nacional, que se trata da denominada “precariedade menstrual”, significa dizer, a falta de acesso das mulheres a produtos confiáveis e adequados relacionados ao seu processo de menstruação.

Embora não existam muitos estudos sobre tal temática, a empresa produtora de produtos íntimos “Sempre Livre” afirma que, em um estudo realizado com 9.062 pessoas, 22% das meninas na faixa dos 12 aos 14 anos não possuem acesso a produtos confiáveis relacionados à menstruação porque não possuem dinheiro suficiente para tal ou porque não são vendidos nas proximidades de casa. Já na faixa dos 15 aos 17 anos, o percentual sobe para 26%, enquanto na faixa dos 18 a 25, cai para 19%.

Não obstante, uma das problemáticas que corroboram com este fenômeno diz respeito à tributação destes produtos, de modo que a Associação Comercial de São Paulo afirma que o absorvente possui, em média, uma tributação de 34,48%, vale dizer que mais de um terço do seu valor pago é destinado aos tributos como PIS, COFINS e ICMS.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Diante do exposto, com fulcro no §2º, do artigo 73 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 165, X, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, com a devida anuência do Plenário desta Casa, que solicite as informações abaixo mencionadas da Secretaria do Estado da Fazenda.

- a) Qual a atual porcentagem de tributação referente às operações de circulação dos **tampões higiênicos**, identificados no item 49, no Código Especificador de Substituição Tributária (CEST) 20.049.00 e de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 9619.00.00; e dos produtos denominados **absorventes higiênicos**, identificados no item 50, no Código Especificador de Substituição Tributária (CEST) 20.050.00 e de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 9619.00.00, ambos descritos no anexo XXXI do Decreto Nº 35245 de 26 de dezembro de 1991, que regulamenta o funcionamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias?
- b) Qual o valor obtido, anualmente, pelo Estado de Alagoas, através da arrecadação do ICMS destes produtos?
- c) No exercício financeiro de 2020, qual foi a correspondência desse valor à receita total do Estado?
- d) Qual a previsão de arrecadação destes valores para o exercício financeiro de 2021 e o qual a correspondência desse valor à receita total do Estado?

Sala das Sessões, terça-feira, 02 de janeiro de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual